



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SEE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E, DE OUTRO LADO, O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO (CEASA-PE/OS).

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 50.810-900, neste ato representada pelo seu titular Sra. **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, no uso da competência conferida pelo ato nº 187 do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE do dia 24/01/2023, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, tendo como intervenientes, a SECRETARIA DA FAZENDA, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. **WILSON JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, casado, nomeado no ato nº 014 do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE do dia 02/01/2023, denominada simplesmente **INTERVENIENTE DA SEFAZ**, e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.965.057/0001-50, com sede na Rua da Aurora, nº 1377, bairro Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nomeado no ato nº 022 do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE do dia 02/01/2023, doravante denominada abreviadamente **INTERVENIENTE DA SEPLAG**, e do outro lado, o CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 26.296 de 08 de janeiro de 2004, requalificado através do Decreto nº 51.298, de 03 de setembro de 2021, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretora de Programas Especiais, respectivamente, Sr. **BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA** e Sra. **PIETRO DUARTE DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente **CEASA-PE/OS**, em face do disposto na Lei Estadual nº 11.743/2000 e no Decreto Estadual nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão nº 001/2020, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na GOVPE - CI 33 (SEI nº 32567217, 33522808, 33522808):

DO ACRÉSCIMO SOLICITADO						
ITEM	Código do E-Fisco	Descrição do Item	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		ACÉM	KG	0	-	R\$ -
2		Charque	KG	0	R\$ -	R\$ -

3		Carne Moída	KG	143.179	R\$ 17,85	R\$ 2.555.745,15
4		Carne de Frango congelado (Coxa e Sobre Coxa)	KG	941.590	R\$ 13,05	R\$ 12.287.749,50
5		Ovo Branco médio (50g)	UND	2.980.000	R\$ 0,44	R\$ 1.311.200,00
6		Carne Moída moldada Congelada de Peixe	KG	0	R\$ 22,75	R\$ -
7		Lombo Suíno	KG	120.000	R\$ 21,55	R\$ 2.586.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.740.694,65
		Diretor de Programas Especiais	Homem/mês	0	R\$ 22.505,78	R\$ -
		Gerente Financeiro	Homem/mês	0	R\$ 20.722,83	R\$ -
		Responsável Técnico Nutricional	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Gestor Contábil	Homem/mês	0	R\$ 20.713,08	R\$ -
		Gerente Técnico	Homem/mês	0	R\$ 17.225,09	R\$ -
		Assessor Jurídico	Homem/mês	0	R\$ 19.547,94	R\$ -
		Analista de Informática	Homem/mês	0	R\$ 12.214,41	R\$ -
		Assistente de Controle	Homem/mês	0	R\$ 9.794,90	R\$ -
		Assesor Especial / Controlador	Homem/mês	0	R\$ 19.507,34	R\$ -
		Nutricionistas	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Técnicas em Nutrição	Homem/mês	0	R\$ 5.895,03	R\$ -
		Analista de Licitação	Homem/mês	0	R\$ 17.654,27	R\$ -
		Assessor Técnico de Licitações	Homem/mês	0	R\$ 19.547,94	R\$ -
		Analista de desenvolvimento de pessoal	Homem/mês	0	R\$ 11.708,54	R\$ -

		Analista Financeiro	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Técnico Contábil	Homem/mês	0	R\$ 7.030,65	R\$ -
		Analista de Abastecimento e Logística	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Assistente Administrativo Junior	Homem/mês	0	R\$ 4.335,43	R\$ -
		Assistente Administrativo	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Motorista	Homem/mês	0	R\$ 5.415,74	R\$ -
		Motorista Intermunicipal	Homem/mês	0	R\$ 7.211,28	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		Sistema e Suporte de T.I.	Unid. Mês	0	R\$ 2.800,00	R\$ -
		locação de Notebooks	Unid. Mês	0	R\$ 174,16	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		DESPESA COM ANÁLISES LABORATÓRIAS	Unid ANO	0	267,06	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	UNIDADE MÊS	0	R\$ 1.800,00	R\$ -
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.430,00	R\$ -
		Combustível	LITRO MÊS	0	R\$ 7,45	R\$ -
		Material de Consumo	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.830,00	R\$ -
		Publicação	UNIDADE ANO	0	R\$ 13.200,00	R\$ -
		Despesas Cartoriais	UNIDADE ANO	0	R\$ 1.600,00	R\$ -
		Telefonia fixa	UNIDADE MÊS	0	R\$ -	R\$ -

		Telefonia móvel	UNIDADE MÊS	0	R\$ 130,00	R\$ -
		Reprografia	UNIDADE MÊS	0	R\$ 653,14	R\$ -
		Diárias	UNIDADE MÊS	0	R\$ 232,23	R\$ -
		Passagens Aéreas	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.250,00	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -
		Limpeza e Conservação	UNIDADE MÊS	0	R\$ 3.198,40	R\$ -
		Estagiário empresa escola	UNIDADE MÊS	0	R\$ 1.100,00	R\$ -
		serviços de correios	UNIDADE MÊS	0	R\$ 220,00	R\$ -
		assessoria de apoio operacional	UNIDADE MÊS	0	R\$ 11.000,00	R\$ -
		assessoria de controle estatístico	UNIDADE MÊS	0	R\$ 6.700,00	R\$ -
		locação de scanner de doc	UNIDADE MÊS	0	R\$ 138,17	R\$ -
SUB TOTAL						
VALOR TOTAL						
		TAXA ARPE 0,5% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				-
Total Global						-
TOTAL GERAL						R\$ 18.740.694,65

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO passará a ser de **R\$ 95.653.705,42 (noventa e cinco milhões, seis centos e cinquenta e três mil, sete centos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO							
ITEM	Código do E-	Descrição do Item	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Fisco					
1		ACÉM	KG	0	0	R\$ -
2		Charque	KG	0	0	R\$ -
3		Carne Moída	KG	826.359	R\$ 17,85	R\$ 14.750.508,15
4		Carne de Frango congelado (Coxa e Sobre Coxa)	KG	3.352.970	R\$ 13,05	R\$ 43.756.258,50
5		Ovo Branco médio (50g)	UND	15.518.720	R\$ 0,44	R\$ 6.828.236,80
6		Carne Moída moldada Congelada de Peixe	KG	679.190	R\$ 22,75	R\$ 15.451.572,50
7		Lombo Suíno	KG	441.920	R\$ 21,55	R\$ 9.523.376,00
VALOR TOTAL						R\$ 90.309.951,95
		Diretor de Programas Especiais	Homem/mês	1	R\$ 22.505,78	R\$ 270.069,36
		Gerente Financeiro	Homem/mês	1	R\$ 20.722,83	R\$ 248.673,96
		Responsável Técnico Nutricional	Homem/mês	1	R\$ 9.678,86	R\$ 116.146,32
		Gestor Contábil	Homem/mês	1	R\$ 20.713,08	R\$ 248.556,96
		Gerente Técnico	Homem/mês	1	R\$ 17.225,09	R\$ 206.701,08
		Assessor Jurídico	Homem/mês	1	R\$ 19.547,94	R\$ 234.575,28
		Analista de Informática	Homem/mês	1	R\$ 12.214,41	R\$ 146.572,92
		Assistente de Controle	Homem/mês	1	R\$ 9.794,90	R\$ 117.538,80
		Assesor Especial / Controlador	Homem/mês	1	R\$ 19.507,34	R\$ 234.088,08
		Nutricionistas	Homem/mês	3	R\$ 9.678,86	R\$ 348.438,96
		Técnicas em Nutrição	Homem/mês	2	R\$ 5.895,03	R\$ 141.480,72

		Analista de Licitação	Homem/mês	1	R\$ 17.654,27	R\$ 211.851,24
		Assessor Técnico de Licitações	Homem/mês	1	R\$ 19.547,94	R\$ 234.575,28
		Analista de desenvolvimento de pessoal	Homem/mês	1	R\$ 11.708,54	R\$ 140.502,48
		Analista Financeiro	Homem/mês	2	R\$ 9.678,86	R\$ 232.292,64
		Técnico Contábil	Homem/mês	2	R\$ 7.030,65	R\$ 168.735,60
		Analista de Abastecimento e Logística	Homem/mês	1	R\$ 9.678,86	R\$ 116.146,32
		Assistente Administrativo Junior	Homem/mês	1	R\$ 4.335,43	R\$ 52.025,16
		Assistente Administrativo	Homem/mês	3	R\$ 9.678,86	R\$ 348.438,96
		Motorista	Homem/mês	3	R\$ 5.415,74	R\$ 194.966,64
		Motorista Intermunicipal	Homem/mês	1	R\$ 7.211,28	R\$ 86.535,36
SUB TOTAL						R\$ 4.098.912,12
		Sistema e Suporte de T.I.	Unid. Mês	1	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
		locação de Notebooks	Unid. Mês	8	R\$ 174,16	R\$ 16.720,19
SUB TOTAL						R\$ 50.320,19
		DESPESA COM ANÁLISES LABORATÓRIAS	Unid ANO	290	267,06	R\$ 77.448,68
SUB TOTAL						R\$ 77.448,68
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	UNIDADE MÊS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN	UNIDADE MÊS	2	R\$ 2.430,00	R\$ 58.320,00
		Combustível	LITRO MÊS	932,4	R\$ 7,45	R\$ 83.356,56
		Material de Consumo	UNIDADE MÊS	DVS	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00

		Publicação	UNIDADE ANO	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
		Despesas Cartoriais	UNIDADE ANO	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
		Telefonia fixa	UNIDADE MÊS	0	R\$ -	R\$ -
		Telefonia móvel	UNIDADE MÊS	2	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
		Reprografia	UNIDADE MÊS	8	R\$ 653,14	R\$ 62.701,49
		Diárias	UNIDADE MÊS	16	R\$ 232,23	R\$ 44.587,87
		Passagens Aéreas	UNIDADE MÊS	2	R\$ 2.250,00	R\$ 54.000,00
SUB TOTAL						R\$ 396.055,14
VALOR TOTAL						R\$ 398.045,92
		Limpeza e Conservação	UNIDADE MÊS	2	R\$ 3.198,40	R\$ 76.761,60
		Estagiário empresa escola	UNIDADE MÊS	3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00
		serviços de correios	UNIDADE MÊS	DVS	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
		assessoria de apoio operacional	UNIDADE MÊS	1	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
		assessoria de controle estatico	UNIDADE MÊS	1	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00
		locação de scanner de doc	UNIDADE MÊS	3	R\$ 138,17	R\$ 4.974,12
SUB TOTAL						R\$ 336.375,72
VALOR TOTAL						R\$ 734.421,64
		TAXA ARPE 0,5% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 478.749,05
VALOR TOTAL						R\$ 5.439.851,68
TOTAL GERAL						R\$ 95.653.705,42

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática:	00108.12.368.1027.4538
	00108.12.362.0402.2310
	00108.12.368.0915.4320
	0108.12.423.0915.4318
Fonte:	500/550
Categoria Econômica:	3
Grupo/Modalidade:	3.90

3.2. No presente exercício, bem como no(s) seguinte(s), será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, Data da assinatura do SEI.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
Secretária de Estado da Educação

**WILSON JOSÉ DE PAULA**  
Secretário da Fazenda

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

**BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do CEASA-PE/OS

**PIETRO DUARTE DE SOUSA**



Diretora de Programas Especiais do CEASA-PE/OS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 40

Poder Executivo

Recife, 01 de março de 2023

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SEE/PE. CONTRATADA: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO CEASA-PE/OS, Objeto: acréscimo de 24,36% (vinte e quatro vírgulas trinta e seis por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, valor global do CONTRATO passará a ser de R\$ 95.653.705,42 (noventa e cinco milhões, seis centos e cinquenta e três mil, sete centos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Data de assinatura: 24/02/2023.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 40

Poder Executivo

Recife, 01 de março de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=H6V00N60AK-8R7VI5DTEW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**H6V00N60AK-8R7VI5DTEW-P2TH9ZW2VI**

